

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 16 de abril de 2008 que autorizou a CAP QOPM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILOIA BARROS e ANDRÉ SEGANTIN LUIZ, Secretário Particular da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, a viajarem para Londres, no período de 27 de abril a 3 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 16 de abril de 2008 que autorizou o TEN CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR a viajar para Londres, no período de 24 de abril a 3 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a CAP QOPM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILOIA BARROS a viajar para Londres e Paris, no período de 27 de abril a 4 de maio de 2008, a serviço do Governo do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANDRÉ SEGANTIN LUIZ, Secretário Particular da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, a viajar para Londres e Paris, no período de 26 de abril a 4 de maio de 2008, a serviço do Governo do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 (nove) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL PM RG 7623 ARTUR JOSÉ FIGUEIREDO PIEDADE a viajar para Santiago-Chile, no período de 14 a 16 de maio de 2008, a fim de participar do III Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 3 (três) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 127, 129, inciso I, alínea "a", combinados com os arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 080-COR.GERAL DA PMPA, de 6 de março de 2008, que trata das acusações contidas no Processo nº. 159.215/2008/PG-GG contra o 1º TEN QOPM RG 24.991 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO, a saber: agir, perante seu comando, de forma relapsa, irresponsável e descompromissada com a PMPA, estando incurso em vários processos disciplinares no pouco tempo que serve no 10º BPM; ter contra si lavrado, no dia 25 de janeiro de 2008, termo de deserção por se ausentar, injustificadamente, por mais de 8 (oito) dias do aquartelamento onde deveria exercer suas funções e, mesmo após ter se reapresentado espontaneamente, tornou-se a ausentar sem motivos, sendo lavrado novo termo de deserção em 8 de fevereiro de 2008; e, ainda, em seguida, deixou de devolver equipamento policial militar sob sua cautela, pertencente ao Estado do Pará, pistola Taurus 40. nº. 84.524, limitando-se a alegar ter sido furtada do interior de sua residência, bem como deixou de devolver o colete balístico de nº.84.867 e a algema de nº. 519, também sob sua cautela;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar nos

termos do art. 31, § 2º, incisos II, III, V, VI e VII, combinado ao art. 18, *caput*, e seus incisos III, VII, XI, XII e XXIX, bem como ao art. 37, incisos XXIV, XXVIII, XXX, L, LVIII, LX, XCVII, CVIII e CXLVIII, § 1º, gerando transgressão disciplinar de natureza "grave", todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº 223/2008 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 24.991 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO, os oficiais militares a seguir relacionados:
TEN CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – Presidente

CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS – Interrogante e Relator

CAP QOPM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante 1º TEN QOPM RG 24.991 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2008

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde-CES-Pa.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº 244-GABS, de 17 de março de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, constante do Processo nº 129583/2008;

Considerando os termos do Parecer nº. 204/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Saúde, MARIA VALDÍVIA COSTA NORAT GOMES, de membro suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES.

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Saúde, LUCIA BECKAMANN DE CASTRO MENEZES como membro suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES.

Art. 3º O membro do CES ora nomeado completará o mandato do substituído mencionado no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2008

Substitui membro do Conselho Técnico-Administrativo da EMATER.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício CTA nº. 003/2008 do Presidente do Conselho Técnico Administrativo da EMATER-Pará;

Considerando o disposto no art. 12, § 1º, do Decreto nº. 2.474, de 3 de outubro de 2006;

Considerando os termos do Parecer nº 203/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JORGE ALBERTO GAZEL YARED, na qualidade de representante da EMBRAPA Amazônia Oriental, do Conselho Técnico-Administrativo-CTA da EMATER.

Art. 2º Nomear CLÁUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO, na qualidade de representante da EMBRAPA Amazônia Oriental, para compor o Conselho Técnico-Administrativo da EMATER/PA.

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 142/2008-CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o processo nº 2008/178766-PG, de 23 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Contrato Administrativo, que contratou o Sr. ANDRÉ MIRANDA DE LIMA, publicado no Diário Oficial nº 31.145, de 09 de abril de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de abril de 2008 .

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 140/2008-CMG, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

Publicado no DOE nº 31.155 de 24 de abril de 2008

Onde se lê:

| NOME | DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS |
|--|---------------------------------|------------------|-----------|
| CAP PM ANA CLÁUDIA AMATO BILOIA BARROS | BELÉM X LONDRES X PARIS X BELÉM | 27/04 a 04/05/08 | 07 (sete) |

Leia-se

| NOME | DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS |
|--|---------------------------------|------------------|----------------------|
| CAP PM ANA CLÁUDIA AMATO BILOIA BARROS | BELÉM X LONDRES X PARIS X BELÉM | 27/04 a 04/05/08 | 07.1/2 (sete e meia) |

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 141/2008-CMG, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

Publicado no DOE nº 31.155 de 24 de abril de 2008

Onde se lê:

| NOME | DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---------------------|---------------------------------|------------------|-----------|
| ANDRÉ SEGANTIN LUIZ | BELÉM X LONDRES X PARIS X BELÉM | 26/04 a 04/05/08 | 08 (oito) |

Leia-se

| NOME | DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---------------------|---------------------------------|------------------|----------------------|
| ANDRÉ SEGANTIN LUIZ | BELÉM X LONDRES X PARIS X BELÉM | 26/04 a 04/05/08 | 08.1/2 (oito e meia) |

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 143/08-CMG, 24 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte nº 087/08- Gab. Gov., 18 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Belo Horizonte - MG

| Nome | Período | Diárias |
|---------------------|---------------|--------------------|
| ANDRÉ SEGANTIN LUIZ | 20 a 21/04/08 | 01.1/2(uma e meia) |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de abril de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado